

Processo **22.415-4/2009**
Procedência **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Assunto **NORMATIZAÇÕES**

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI N° 004/2009.

Unidade Responsável: Controladoria Interna.

Aprova o Manual do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução n° 14/2007 do Tribunal de Contas,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 5º da Resolução Normativa n° 14 de 16 de dezembro de 2008 que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a realização de auditoria interna e inspeções,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o “Manual do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso”, elaborado pela Controladoria Interna, com a colaboração dos servidores lotados na Coordenadoria.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente